



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2022.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
ITAITUBENSE A SENHORA CLEUSA MARIA  
BRANDÃO, COMO RECONHECIMENTO  
AOS RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - É concedido Título de **CIDADÃ ITAITUBENSE**, a Senhora **CLEUSA MARIA BRANDÃO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

**Art. 2º** - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DIRCEU BIOLCHI  
Presidente

RANGEL CRUZ MORAES  
1º Secretário

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS  
2º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO  
3º Secretário